



## PROCESSO LICITATÓRIO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 038/2021

### DECISÃO

Acolho o parecer exarado pela assessoria jurídica na integralidade relativo ao Pregão Presencial nº 038/2021 e faço as palavras a razão de decidir, NÃO conhecendo a Impugnação apresentada.

Publique-se, nos locais de costumes.  
Intime-se o recorrente.  
E dê-se continuidade ao certame.

Serra Alta/SC, 11 de Agosto de 2021.

**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
**Pregoeiro**